

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA TITULARIDADE DOS SERVIÇOS NOTARIAIS  
E DE REGISTRO NO DISTRITO FEDERAL  
EDITAL N.º 8/2001 – TJDFT/PR, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT), em obediência ao subitem 4.1 do Edital n.º 7/2001 – TJDFT/PR, de 29 de outubro de 2001, publicado no *Diário Oficial da União* de 30 de outubro de 2001, torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos** dos candidatos ao concurso público para provimento da titularidade dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal.

**1** Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

60500092, Antonio Carlos Osorio Filho, 0.00 / 60500004, Bruno Mattos e Silva, 0.90 / 60500024, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, 1.05 / 60500062, Ewerton Azevedo Mineiro, 0.03 / 60500010, Jesse Pereira Alves, 0.40 / 60500200, Jorge Antonio Neves Pereira, 0.26 / 10500004, Luiz Augusto Geaquinto dos Santos, 0.34 / 60500030, Luiz Roberto Pereira Bacelette, 0.00 / 10500037, Marcus da Penha Souza Lima, 0.00 / 10500063, Moyses Marcelo de Sillos, 0.00 / 60500210, Naurican Ludovico Lacerda, 0.20 / 60500002, Paulo Henrique de Araujo, 0.26 / 60500243, Pedro Santana de Sousa, 0.00 / 60500011, Roberto Lucio de Souza Pereira, 0.53 / 60500057, Robson Vieira Teixeira de Freitas, 0.40 / 10590063, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo, 0.00.

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

60500051, Adinilson Barreto Rocha, 0.40 / 60500205, Carlos Francisco Costa, 0.00.

## **2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos poderá entregá-lo, nos dias **21 e 22 de novembro de 2001**, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterrupto, na Gerência de Atendimento do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF.

2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2001 – TJDFT/PR, de 22 de maio de 2001, publicado no *Diário Oficial da União* de 1.º de junho de 2001, e com este edital.

2.5 Não será aceito recurso entregue em meios, em datas, em locais e/ou em horários diferentes dos preestabelecidos neste edital.

## **3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O resultado final na avaliação de títulos, o resultado na investigação de vida funcional e individual e o resultado final no concurso serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **4 de dezembro de 2001**.

EDMUNDO MINERVINO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

DESEMBARGADOR NÍVIO GONÇALVES  
Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios